



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023
De 25 de Outubro de 2023.**

Concede Título de
Cidadão Itabaianense e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ITABAIANA/SE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana Decreta e a Mesa promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

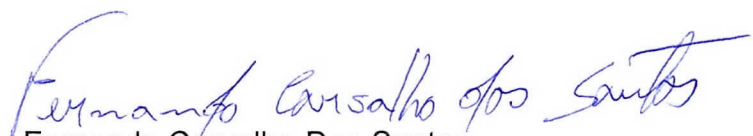
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao Sr. Antônio Marcio dos Santos, (Marcio do Futsal).

Art. 2º - A Mesa Diretora tomará providências cabíveis para outorga dessa honraria em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 25 de outubro de 2023.


Breno Gois de Rezende
Presidente


Fernando Carvalho Dos Santos
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

HISTÓRICO

Antônio Marcio dos Santos, nascido aos 17 de maio de 1971, filho de dona Eurides Correia da Silva e Sr. Amarílio Amâncio dos Santos, casado com Dulce Olga Graça Leite de Oliveira Santos, com a qual constituiu família e tem 02 filhos, o Marcio Rodrigo Graça Leite de Oliveira Santos e a Clara Stefane Graça Leite de Oliveira Santos.

Em 1987 conheceu o seu grande amor na sua terra natal, Arapiraca/AL. Namoraram e em 1990, ela engravidou, em seguida noivaram e casaram-se em 1991. Como Dulce morava em Itabaiana/SE, a mesma decidiu falar na época com então deputado federal Wilson Cunha, o Gia, que seu esposo era bom de bola e então arrumou para ele um teste no Coritiba Futsal Juvenil. Assim começava a história do então desconhecido Marcio ou Esquerdinha, como era e ainda é assim chamado em Arapiraca/AL. Em 1991, jogou o seu primeiro estadual em Sergipe e consagrou-se campeão Sergipano de Futsal no mesmo ano, automaticamente já foi integrado ao time Adulto do Coritiba, onde foi vice-campeão Sergipano; já nos anos de 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, junto ao seu time, tornou o Coritiba campeão sergipano, consecutivamente. Ainda em 1994 devido ao Taça Brasil e sendo o destaque na competição foi convidado pra fazer parte da equipe do Santa Cruz de Recife, ficando 03 meses no time, e por conta de falta de pagamento da equipe resolveu voltar ao Coritiba de Itabaiana. Em 1998 sagrou-se primeiro Campeão Norte Nordeste de Futsal pela equipe do Coritiba. Já nos anos 2002 e 2003 foi campeão pelo o Palmeirinhas de Gararu.

Em 2005 e 2006 foi campeão pelo Real Moitense da cidade Moita Bonita/SE. Ainda no ano de 2005 tornou-se campeão pelas competições do Copa do Nordeste, da Copa Atalaia e do Campeonato Sergipano, ganhando assim a Tríplíce Coroa - título atribuído quando uma equipe ganha todas as competições importantes em um ano! O Márcio, foi vencedor de 04 Copas TV Sergipe de Futsal por cidades diferentes, sendo nos seguintes anos: 2003 pelo time do Itabaiana, considerada a mais importante por ser a primeira; 2004 pelo time de Pinhão; 2005 pelo time de Moita Bonita; e 2007 pelo time da cidade de Nossa Senhora da Glória.

Em Sergipe, o Márcio deixa a sua marca, não apenas como jogador, preparador e/ou técnico de times de futebol. O mesmo desempenhou durante anos a função de professor de Educação Física, por ser formado na área, nas mais diversas escolas da cidade de Itabaiana e municípios circunvizinhos. Levando as equipes escolares para participarem dos mais diversos campeonatos interclasses e intercolegiais. O Márcio carrega em currículo: 15 Campeonato Sergipano, 04 Copas Tv Sergipe, 02 Ligas Nordeste sendo uma Norte Nordeste, 01 Copa 01 Copa Pernambuco, 76 Campeonato Regionais por diversos clubes e cidades (Arapiraca, Santana Ipanema, Penedo, Palmeiras dos índios, Batalha, Paulo Afonso, Itaporanga d'Ajuda, Lagarto, Estância, Boquim, Maruim, Porto da Folha, Aquidabã, Simão Dias, Cícero Dantas, Aracaju, Tobias Barreto, Campo do Brito e Itabaiana).

Sem mais para o momento, peço a compreensão dos pares para a aprovação deste projeto de decreto legislativo.